

*João Ant. Vieira*

# CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 12/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

23 DE MAIO DE 2013

----- Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Armando Meireles Monteiro, Victor José Santos da Rosa, José Floriberto Lourenço e Nélia Maria de Freitas Tenente Tavares. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 22 de maio de 2013, que apresentava um saldo total de disponibilidades de quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Nélia Tavares disse que os frequentadores do calhau da Fajãzinha a questionaram se ficarão com acesso em condições para a zona, gostariam que fosse colocado um corrimão no acesso existente. -----

----- O Sr. Presidente tomou nota sobre o assunto e irá ver o que poderá ser feito. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Nélia Tavares perguntou ao Sr. Presidente quando seria possível disponibilizar uma máquina para começar a abrir a vala para a colocação dos tubos de água na freguesia do Mosteiro. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que iria ver como estão as máquinas e informaria quando estivessem disponíveis. -----

----- O Sr. Vereador Victor Rosa perguntou sobre uma quebrada que caiu no caminho da Mouca se já estava resolvida a situação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que já está concluída a intervenção da Câmara no local. Irá ainda fazer uma intervenção adicional para prevenir novas quedas. -----

*Armando Monteiro*

— O Sr. Vereador Victor Rosa mencionou que no caminho da Ribeirinha, na freguesia da Fazenda, as máquinas da Câmara estiveram a desobstruir o aqueduto e deixaram o caminho com irregularidades. -----

----- O Sr. Presidente tomou nota da indicação. -----

#### ORDEM DO DIA

----- Procedeu-se então à leitura da ata número onze, da reunião ordinária, celebrada no dia 06 de maio de 2013, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Armando Monteiro e Nélia Tavares por não terem estado presentes na referida reunião. -----

#### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

----- Esteve presente, um requerimento por parte da Comissão de Festas do Império do Divino Espírito Santo do Monte, freguesia das Lajes, a solicitar licença especial de ruído para o dia 25 de maio até às 04h da manhã para realização das festividades em honra do Divino Espírito Santo. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade. -----

----- Esteve, também, presente um requerimento por parte da Comissão de Festas do Império do Espírito Santo das Crianças da Fajã Grande, a solicitar licença especial de ruído para os dias 5 e 6 de julho até às 04h da manhã. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade. -----

----- Esteve presente, também, um requerimento por parte do Clube Naval das Lajes das Flores, a solicitar licença especial de ruído para o dia 31 de maio até às 04h da manhã para realização de festa de aniversário com sarau musical nas instalações que servem de sede a este clube. -----

----- Foi aprovado por unanimidade o solicitado. -----

----- Por último, esteve presente um requerimento por parte do Sr. António Teixeira da Cunha a solicitar licença especial de ruído para os dias 1, 8, 15, 22 e 29 de junho até às 02h da manhã para realização de karaoke no café/snack-bar “DENESI”, na freguesia da Fajã Grande. -----

----- O Sr. Vereador Armando Monteiro frisou que visto se tratar de um local perto de residências, que as licenças fossem aprovadas faseadamente, em função da não reclamação por parte dos moradores mais próximos, devendo serem emitidas uma de cada vez. -----

----- O Sr. Vereador Victor Rosa reforçou que se aprovasse os cinco dias mas somente deveria ser passada uma licença de cada vez caso não houvesse incidentes. -----

----- Ficou assente que o senhor em questão deverá refazer o requerimento fazendo um para cada dia solicitado. -----

----- Ficam aprovadas por unanimidade as licenças solicitadas, mas o requerente apenas poderia levantar uma de cada vez, se não houvesse nenhum tipo de incidente. -----

#### PEDIDO DE SUBSÍDIO

----- Esteve presente, por parte da Comissão de Festas da Casa do Divino Espírito Santo do Monte, freguesia das Lajes, um pedido de apoio

*João D. Colan*

financeiro para colmatar algumas despesas com a realização da festa em honra do Divino Espírito Santo. -----

----- Foi aprovado por unanimidade subsidiar com quatrocentos euros. -----

**ALIENACÃO ANTIGO TRIBUNAL** -----

----- Após receção do ofício n.º 243 de 22-04-2013, por parte do Município de Santa Cruz das Flores a solicitar que esta Câmara apresente uma proposta de preço para venda dos 2/5 do edifício do antigo Tribunal pertencentes a esta Autarquia. Foi apresentada uma contra-proposta do elenco camarário no valor de 60 000,00 euros. -----

----- A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

**MIRADOURO DA MURALHA** -----

----- Esteve presente para discussão e apreciação a minuta do contrato de concessão para utilização do edifício/miradouro da Muralha do Porto das Lajes das Flores. -----

----- O Sr. Vereador Victor Rosa questionou se não haverá nenhuma implicação com a candidatura na Adelição. -----

----- A Sr.ª Lígia Teixeira foi chamada a intervir na reunião para esclarecer a questão. -----

----- A Sr.ª Lígia Teixeira disse que não há nenhum tipo de inconveniente uma vez que o contrato especifica as regras para a concessão da zona pública e privada, nomeadamente o miradouro da muralha, esplanadas, instalações sanitárias e bar. Somente a zona pública foi candidatada a apoio da Adelição. -----

----- A Sr.ª Lígia Teixeira saiu da sala de reunião. -----

----- A presente minuta foi aprovada por unanimidade. -----

**JOGOS LÍCITOS** -----

----- Esteve presente o parecer jurídico sobre o pedido feito por parte do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional referente a renovação de licença de jogos lícitos no estabelecimento – Bar Restaurante Porto Velho. -----

----- Com base no referido parecer jurídico foi negada a renovação do pedido de licença uma vez que o pedido em causa destina-se à exploração de jogos de perícia psicomotora e de acordo com o n.º 2 do art.º 11 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março, *é proibido o licenciamento de jogos lícitos em recintos situados nas proximidades de estabelecimentos de ensino.* -----

----- O conceito de proximidade encontra-se definido no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, que regulamenta as competências de planeamento, projeto, construção e manutenção de infra estruturas escolares na Região Autónoma dos Açores, bem como as normas de segurança e de proteção ambiental a que devem obedecer. Assim e de acordo com a alínea f), do art.º 3 considera-se *Zona de proteção: uma zona de 100 metros de largura em torno dos edifícios escolares previstos, em construção e já construídos, medidos perpendicularmente a partir das extremas dos respetivos logradouros.* -----

*Handwritten signature and initials: "J. Sousa" and "D. Pereira"*

----- Na senda do n.º 2 do art.º 11, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março, o n.º 1, al. h), do artigo 21.º estabelece que *nos recintos escolares e na zona de proteção não é permitida a realização ou localização de salas e casas de jogos lícitos aos quais seja aplicável o disposto nos artigos 5.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março.* -----

----- Do exposto decorre que estas normas possuem caráter imperativo, impondo a que, numa área de 100 metros, em torno dos estabelecimentos escolares, não seja permitida a concessão de licenças para exploração de jogos lícitos. -----

----- Quanto ao horário de funcionamento do estabelecimento comercial, sempre se dirá que, juridicamente não tem qualquer relevância, já que o que é preponderante e determina ou não o afastamento das normas citadas nos parágrafos anteriores é a localização do estabelecimento que pretende explorar esta atividade. -----

----- Assim sendo e como o estabelecimento em questão está dentro da zona de proteção do Pólo Escolar das Lajes das Flores, conforme parecer técnico elaborado pelo Sr. Engenheiro Nelson Furtado, encontrando-se a menos de 100 metros é recusado por unanimidade renovar a licença, por violação do n.º 2 do art.º 11, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março, com a alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2008/A, de 6 de junho de 2008 e por violação do disposto no n.º 1, do art.º 21 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro. -----

----- **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

----- Esteve presente um pedido de prorrogação de prazo por parte da empresa Somague Ediçor Engenharia S.A., a solicitar mais 78 dias para conclusão da empreitada de construção do Museu Municipal, estando previsto concluir os trabalhos a 27 de agosto de 2013. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PROPOSTA** -----

----- Esteve presente uma proposta por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal para pedir parecer jurídico para estabelecer uma parceria público-privada entre a Câmara Municipal e a Casa do Povo das Lajes das Flores com o intuito de juntar a Ludoteca Municipal com o ATL a ser criado pela Casa do Povo com a supervisão e coordenação da Educadora de Infância afeta à creche e integrar pessoal da Câmara que assegurará o funcionamento da ludoteca como tem acontecido até ao momento uma vez que a Casa do Povo não tem capacidade para tal. -----

----- O proposto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **OBRAS** -----

----- Esteve presente o projeto de especialidades da obra de remodelação de um moinho de água para turismo rural, em nome da Sr.ª Sandra Sousa, sito no lugar da Laranjeira, freguesia da Fazenda. -----

----- O projeto de especialidades foi aprovado por unanimidade. -----

*Assimilada*

**PEDIDO DE EMPARCELAMENTO**

----- Esteve presente, um pedido de emparcelamento por parte da empresa “Sítio da Assumada Sociedade Unipessoal, Lda.”, da Sr.<sup>a</sup> Carina Mendes, que solicita autorização para proceder ao emparcelamento dos artigos 1951.º, 1999.º, 2010.º, 2018.º e 2019.º da matriz predial rústica da freguesia da Fajã Grande, no artigo n.º P505. -----

----- Após analisado o parecer técnico foi aprovado por unanimidade conceder a autorização solicitada. -----

**COMPROPRIEDADE**

----- Esteve presente um pedido de compropriedade por parte dos senhores Andrea Festi e Luca Colombari a solicitar a autorização de constituição de aumento de compropriedade, do prédio rústico sito no Tabuleiro, freguesia da Fazenda composto por terra de pasto, a confrontar a norte com o Sr. Álvaro Martins Gomes, a sul com a grotta, a nascente com o Sr. Marlies Sculs Witthans e a poente com a Sr.<sup>a</sup> Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2362, sendo ½ para o Sr. Andrea Festie e ½ para o Sr. Luca Colombari. -----

----- Foi aprovado por unanimidade o solicitado. -----

**4.ª FASE DE ESTRADAS**

----- Foi apresentado o caderno de encargos e o programa de procedimentos de concurso referentes à 4.ª Fase da Recuperação de Diversas Estradas Municipais que foram aprovados por unanimidade bem como a candidatura ao PROCONVERGÊNCIA desde que fossem cumpridos os requisitos legais e respetivos procedimentos. -----

----- Esteve também presente uma proposta para delegar no Sr. Presidente da Câmara as competências que lhe são conferidas pela alínea k) do n.º 1 do artigo 64.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2001 de 11 de Janeiro, a fim de promover por delegação de competência a execução dos procedimentos necessários de tramitação do processo de empreitada de requalificação das diversas estradas municipais até à adjudicação. -----

----- O proposto foi aprovado por unanimidade. -----

**PEDIDO DE APOIO**

----- Estiveram presentes dois pedidos de apoio por parte da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores a solicitar a participação na deslocação dos três elementos do Comando dessa Instituição à Ilha de São Miguel para participação nas jornadas com o tema “Catástrofes e Acidentes Multivítimas” a realizar nos dias 31 de maio a 01 de junho. E outro pedido para a aquisição de um compressor para enchimento de garrafas com capacidade máxima de 300 bares. Fazem intenção de adquirir um compressor da marca Coltri, modelo MCH 16 que custa 7 337,00 euros. -----

----- Em relação ao primeiro pedido apresentado foi aprovado por unanimidade participar a deslocação aérea dos três elementos do

comando no valor total de 440,58 € referente às passagens entre as ilhas das Flores e de São Miguel. -----

----- No que se refere ao pedido de apoio para aquisição do compressor, o Sr. Presidente da Câmara propôs que esse pedido fosse adiado para a próxima reunião e que entretanto iria saber se a Associação Humanitária dos Bombeiros solicitaram apoio a mais alguma entidade. -----

----- Foi aprovado por unanimidade remeter o pedido em questão para a próxima reunião camarária. -----

----- O Sr. Presidente informou os presentes de que esteve há poucos dias numa reunião da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e que conseguiu arrecadar para o Município uma verba extra no valor aproximado de setecentos e tal mil euros, podendo ser mais, devido aos projetos que a Câmara tem apresentado e á sua capacidade de execução. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e vinte e cinco minutos. -----

----- E eu, João Almeida de Sousa Ribeiro a redigi e subscrevi: --

O Presidente,



A Secretária,

